



EDITAL Nº 15 – DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, **RENALDO MUELLER**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023**, conforme retificação do edital publicado no dia 21 de dezembro de 2023, de acordo com o que abaixo segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pelo Edital Nº 13, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 04 de fevereiro de 2024 (domingo)**, na cidade de Riqueza/SC.

1.2. As Provas Teórica/Objetiva serão realizadas na Centro Educacional Izabel Bassani, situado na Rua 25 de Julho, Nº 249, Riqueza/SC.

1.3. As provas do referido Processo Seletivo, serão aplicadas exclusivamente no **turno da TARDE**, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos: 13:00 horas.

1.3.2. Horário de fechamento dos portões: 13 horas e 45 minutos.

1.3.3. Horário de início das Provas: 14:00 horas.

1.3. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4. Os candidatos terão 02 (duas) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.5. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, a partir do dia 29 de janeiro de 2024, no site: www.hcassessoriaadm.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento. Não serão aceitos documentos digitais.

2.1.1. Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, com caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.



2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. Após 30 (trinta) minutos do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação levando consigo o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os envelopes contendo os cartões respostas serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riqueza/SC, situada à Rua João Mari, Nº 55, Centro, Riqueza/SC.

Riqueza/SC, 29 de janeiro de 2024.

RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.